

PORTARIA Nº: 215/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto
5533/2015, este amparados pela Lei
Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da
servidora, **LOURDES BERNADETE DE VASCONCELOS BRANDÃO**, do cargo de Professora,
matrícula nº **1182**, CPF nº 430.542.266-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em
virtude da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 14/03/2017, pelo
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 178.974.119-7, recebido no DRH em 14
de março de 2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a contar de 15 de março de 2017.

ITAJUBÁ, aos 15 de março de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo